

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Violência Contra a Mulher uma Realidade Persistente: Um estudo sobre a rede de proteção social às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

*Itanamara Guedes Cavalcante
Maria do Carmo dos Santos Lopes*

RESUMO

Nos últimos anos vem crescendo o número de estudos e publicações sobre a temática violência contra a mulher, o presente projeto se propõe a apresentar um estudo sobre as formas de enfrentamento a violência contra a mulher analisando a rede de proteção social às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, buscando tipificar os casos de violência, identificar quais são os órgãos públicos e as entidades da sociedade civil que compõe a rede de proteção, verificar quais são os serviços, programas e projetos destinados às mulheres. A pesquisa é exploratória, qualitativa do tipo documental e bibliográfica, os procedimentos metodológicos utilizados foram à catalogação dos documentos, pesquisa bibliográfica, para a interpretação dos dados coletados foi usado a técnica de análise de conteúdo para melhor apreender a essência dos documentos. Identificou que o município de Nossa Senhora da Glória ocupa o primeiro lugar no índice de violência contra mulher da região do Sertão Sergipano, os casos de violência física são os mais recorrentes, a rede de proteção social a mulher foi implantada no ano de 2009 com a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, além da coordenadoria, atualmente, só existe de equipamentos sociais o CREAS que presta serviço de acompanhamento psicossocial as mulheres e o CREAM (Centro Regional de Atendimento a Mulher) que fica localizado em outro município.

Palavras - chave: Mulher. Proteção Social. Violência

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade marcada pela cultura sexista e machista, em que as nossas diferenças biológicas justificaram a divisão sexual do trabalho. Essa divisão sexual do trabalho fundamenta a construção do papel social do que ser homem e ser mulher na sociedade, ou seja, a construção do

gênero. Além disso, serve como sustentáculo para o machismo e o patriarcado, em que coloca o homem no papel de superioridade em relação às mulheres na relação familiar e que se estende a todas outras esferas da vida social. Portanto, esses são os pilares de sustentação da violência contra mulher.

A partir desta compreensão sobre a construção da relação social de desigualdade entre homens e mulheres na sociedade é que o presente artigo visa apresentar as formas de enfrentamento à violência contra a mulher vítima de violência doméstica, a partir de uma pesquisa realizada em lócus no município de Nossa Senhora da Glória, buscando tipificar os casos de violência, identificar quais são os órgãos públicos e as entidades da sociedade civil que compõe a rede de proteção, verificar quais são os serviços, programas e projetos destinados às mulheres.

Realizamos uma pesquisa exploratória, qualitativa do tipo documental e bibliográfica, os procedimentos metodológicos utilizados foram à catalogação dos documentos oficiais dos Governos Federal, Estadual e Municipal e leis, pesquisa bibliográfica de artigos, livros, materiais informativos sobre a temática, para a interpretação dos dados coletados usamos a técnica de análise de conteúdo que nos permitiu uma melhor apreensão da essência dos documentos analisados como codificar os conceitos do que é violência, o que é violência doméstica, o que se entende por rede de proteção social.

O artigo está estruturado em Introdução, apresentação do trabalho, na definição da violência doméstica, os dados sobre a violência doméstica no Brasil, em Sergipe e em Nossa Senhora da Glória e as suas formas de enfrentamento, e por fim as considerações conclusivas.

2. Violência Contra Mulher uma Realidade Persistente no Brasil

A violência contra a mulher é um fenômeno multidimensional e atinge as todas as mulheres, independente da classe social, etnia, orientação sexual, credo religioso e nível de escolaridade no Brasil.

Esse fenômeno da violência doméstica contra as mulheres se fundamenta nos pilares de uma sociedade machista e patriarcal, que se utiliza das diferenças biológicas para determinar a divisão sexual do trabalho, fundamentando assim a construção do papel do que é ser homem e ser mulher na sociedade.

O gênero é, portanto, uma construção social e cultural fundamentado na divisão sexual do trabalho, que determinou o papel de cada mulher e de cada homem nas diversas esferas da vida social. Aos homens destinou o papel de ocupar a esfera pública, o de provimento da família, o trabalho, a política; já para as mulheres destinou ocupar a esfera privada a função da procriação, do cuidado do lar e dos filhos.

Essa divisão de papéis fundamentou a construção do machismo e do patriarcado em que as mulheres são tidas como propriedades dos homens, em que a figura do homem é central sejam na família, no trabalho e demais espaços. Esse tipo de pensamento subjuga a mulher a um papel de inferioridade perante os homens e corrobora para prática da violência doméstica.

No Brasil é considerada violência contra a mulher, segundo a Lei 11.340/2006, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A definição da violência contra a mulher nos possibilita compreender as diversas formas violação e agressões que estas sofrem cotidianamente, especialmente no âmbito familiar, um espaço que as mulheres deveriam se sentir protegidas e acolhidas e não serem agredidas por aqueles que elas confiam. Portanto, é importante apresentar e discutir os dados do Mapa da Violência Contra Mulher no Brasil publicado em 2012.

Segundos os dados do mapa da violência o Brasil possui uma taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, o país ocupa a sétima posição no contexto dos 84 países do mundo, ranking elaborados a partir dos dados da OMS (Organização Mundial de Saúde) compreendidos entre 2006 e 2010.

É importante salientar que, a pesquisa apresenta que nos últimos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o número. A média passou na década de 1990 de 2,3 para 4,4 assassinatos para cada 100 mil mulheres.

Outro fato relevante são as circunstâncias do homicídio, a utilização da arma de fogo corresponde a 49,2, que representa o principal instrumento usado no homicídio; seguidos de objeto cortante ou penetrante 25,8%; Objeto contundente 8,5%; Estrangulamento/sufocação 5,7%; Outros meios 10,8% O que podemos constatar a partir desse dado é a brutalidade dos assassinatos.

Outro dado apresentado no Mapa da Violência é a idade das vítimas: de 15 a 19 anos de idade o índice é de 6,8%; de 20 a 29 anos de idade o percentual de 8,0 %, 30 a 39 anos de idade 6,5; de 40 a 59 anos de idade 4,8%. Observa-se que há uma maior incidência na faixa dos 15 aos 29 anos de idade, com preponderância para o intervalo de 20 a 29 anos. Segundo os dados do mapa existe um crescimento da violência entre as vítimas de idade de 20 a 29 anos na última década, por sua vez, nas idades acima dos 30 anos há uma tendência de queda.

As situações de violência contra mulher ocorrem preponderantemente em suas residências, 71,8%, especialmente até os 10 anos de idade e a partir dos 30 anos da mulher. Esse dado permite entender que é no âmbito doméstico onde se gera a maior parte das situações de violência vividas pelas mulheres. Em segundo lugar e distante dessa elevada concentração, está a via pública, com 15,6% das ocorrências, se configurando como local de episódio dos incidentes violentos, especialmente com as mulheres com idade de 15 a 29 anos de idade.

O local que as mulheres deveriam se sentir protegida que são as suas residências é o principal ambiente onde ocorrem as mais diversas formas de violência doméstica, uma violência que se inicia ainda na infância e perdura até a velhice só modificando quem é o agressor, na infância são os pais, na

adolescência e na vida adulta os namorados/cônjuges e na velhice os filhos e cuidadores.

Outro dado relevante que a pesquisa mostra é quem são os agressores, os pais aparecem como os principais agressores durante a infância, até os 04 anos, destaca-se sensivelmente a mãe. A partir dos 10 anos, prepondera à figura paterna como responsável pela agressão. Esse papel paterno vai sendo substituído progressivamente pelo cônjuge e/ou namorado (ou os respectivos ex), que preponderam sensivelmente a partir dos 20 anos até os 59, já partir dos 60 anos, são os filhos que assumem o lugar de destaque nessas agressões.

Podemos observar que o agressor é sempre alguém próximo da vítima, familiar e companheiro/cônjuge (ex), o que demonstra que quem comete a violência é sempre uma pessoa que é a mulher confia e possui um vínculo familiar e afetivo. Assim como podemos salientar que a violência está sempre presente na vida das mulheres, especialmente no seu ambiente familiar.

Com relação aos casos de reincidência os principais casos acontecem nas idades de 30 a 39 anos o índice é de 56,9%; 40 a 49 anos de idade o percentual chega a 58,2%; 50 a 59 anos de idade o percentual 57,2% e aos 60 anos o percentual de 51,0%. Observa-se que é extremamente elevada, principalmente a partir dos 30 anos de idade das vítimas, a taxa de reincidência, podendo se configurar como um tipo de “violência anunciada” e previsível que não é erradicada.

Os casos de reincidências nos permitem compreender o quanto é difícil romper os vínculos com o agressor seja pela dependência afetiva, financeira e pelos laços familiares construídos, especialmente quando possui filhos. Além disso, a violência doméstica deve ser entendida como uma questão pública como uma violação de direito e que todos devem contribuir para sua erradicação o Estado, a sociedade e a família promovendo políticas públicas efetivas que permitam a mulher romper com esse ambiente violento, assim como punir o agressor.

Diante deste cenário de violência e violação de direitos das mulheres no Brasil se faz necessário à organização, mobilização e luta permanente das mulheres na desconstrução do papel social que lhe foi atribuída na sociedade e no combate a violência doméstica.

Para podermos desconstruir essas relações sociais de gênero em que coloca as mulheres em situação de inferioridade diante dos homens é necessário a elaboração de políticas públicas que promovam a construção de novas relações sociais, a erradicação da violência doméstica, a proteção e garantia de cidadania as mulheres.

No Brasil, ao longo das décadas, as mulheres vêm se organizando e lutando para incluir suas pautas na agenda pública, nos últimos 12 anos vem sendo construída uma rede de proteção social em defesa dos direitos das mulheres por meio da iniciativa do Governo Federal de incorporar a pauta dos movimentos de mulheres e feministas na sua agenda pública.

Em 2003, no primeiro mandato do Governo Lula, foi criada a SPM (Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres) que tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação. Em 2011 a SPM ganhou status de Ministério. A SPM é estruturada em três linhas principais de ação: (a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; (b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e (c) Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade. A estrutura básica da SPM é composta pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (órgão colegiado), o Gabinete da Ministra de Estado Chefe, a Secretaria-Executiva e de três outras Secretarias.

Com uma das ações de enfrentamento a violência doméstica foi lançado em agosto de 2007 o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher que consiste em um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo

território nacional. Em 2011 houve uma releitura do pacto a partir da avaliação dos 27 entes federados.

O Pacto Nacional de enfrentamento a violência contra a mulher compreende com um conjunto de ações coordenadas em resposta aos efeitos da violência contra as mulheres e, também, visa a prevenção, a assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores.

O pacto visa enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno; Reduzir os índices de violência contra as mulheres; Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz; Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. (Fonte SPM)

Outra ação do Governo Federal é o Programa “Mulher, Viver sem Violência” em parceria com os estados, Distrito Federal, municípios, tribunais de justiça, ministérios e defensorias públicas que visa reforçar a rede de serviços públicos por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Inclui a transformação do Ligue 180 em disque-denúncia, as unidades móveis de atendimento, os centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas, a Casa da Mulher Brasileira e a humanização da coleta de vestígios de crimes sexuais.

A política Nacional de enfrentamento a violência contra a Mulher é um instrumento importante no combate e na prevenção de todas as formas de violência, no entanto, precisamos compreender que é uma política recente que enfrenta dificuldades na sua implementação e tem como desafios enfrentar a falta de articulação das diversas políticas sociais, já que a violência é multidimensional, da cooperação entre os entes federativos, união, estados e municípios e do diálogo permanente com a sociedade.

2.1 A Violência Contra Mulher e as suas formas de enfrentamentos no Estado de Sergipe.

No estado de Sergipe a situação da violência contra a mulher e suas formas de enfrentamento não difere muito do cenário nacional, segundo dados do Mapa da Violência Contra Mulher (2012), Sergipe ocupa a 18º posição em termos de casos de violência no Brasil.

Em 2007 foi criada a Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada a Secretaria de Estado Assistência Social, Inclusão e Desenvolvimento Social que visa promover e articular políticas, programas de igualdade de gênero. Já em 2009 a Coordenadoria foi elevada ao status de Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SEPM passando a ser vinculado ao Gabinete da Casa Civil.

A criação da SEPM permitiu ampliar não só a estrutura física, mas principalmente as ações, programas e serviços ofertados às mulheres, atuando nas seguintes linhas de intervenção: a) autonomia econômica e igualdade no mundo de trabalho; b) enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.

No ano de 2007 a SEPM fez a adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher o que possibilitou ampliar as ações de combater e prevenção à violência, devido à articulação com os diversos Organismos para promover a Política para Mulheres, como a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Justiça, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Entidades Não Governamentais, Governos Municipais, Universidades, Casa Civil, Secretaria de Cultura, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, Secretaria do Trabalho e Promoção da Igualdade Social.

A adesão ao pacto possibilitou o Estado receber o valor repassado da União a SPM para o enfrentamento a violência, entre 2007 e 2011 no valor de

R\$ 2.122.633,55. Esse montante tem permitido ampliação e fortalecimento da incipiente rede de proteção às mulheres.

Nos últimos sete anos no estado de Sergipe foram criados 04 (quatro) CREAM (Centro Regionalizado Especializado em Atendimento a Mulher), a implantação de 05 (cinco) DEAM (Delegacia de Atendimento a Mulher) Regionalizada, a criação de uma vara judicial especializada no atendimento a mulher, o recebimento de uma unidade móvel para prestar atendimento às mulheres do campo e da floresta vítimas de violência.

Além dessas ações na área de enfrentamento as violências contra mulher existem outras ações, como à qualificação profissional, a inserção ao mercado de trabalho, o fortalecimento dos organismos gestores municipais da política pública para as mulheres.

É importante salientar que Sergipe assim como o Brasil tem uma Política para as mulheres muito incipiente enfrentando algumas dificuldades, a exemplo da falta de prioridade do Governo Estadual e dos Governos municipais na inclusão da pauta das mulheres na agenda pública, uma maior articulação entre as políticas sociais, ausência de orçamento, o número reduzido de organismos gestores nos municípios, assim como de organismo de controle social, e precária rede de participação e controle social no âmbito estadual.

2. 2. A Violência Contra Mulher e as suas formas de enfrentamentos no município de Nossa Senhora da Glória/SE

O município de Nossa Senhora da Glória, localizado na região do semiárido sergipano, conhecido como Alto Sertão Sergipano, representa 2,7% do estado, distando 127 km de Aracaju (Capital). Possui uma área de unidade territorial de 756,490 km² e aproximadamente 32,497 habitantes (IBGE 2010), sendo 16.076 homens e 16.421 mulheres. Denominado de Pequeno Porte II, seu índice de desenvolvimento humano é de 0,587 considerado baixo.

A rede de proteção social para as mulheres teve início no município no ano de 2009, com a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, no ano seguinte a Coordenadoria ficou inativa retomando suas atividades em 2014. Em 2013 o Prefeito sancionou a lei de criação do Conselho Municipal do Direito da Mulher, este só começou a funcionar em agosto de 2014, já como uma ação da Coordenadoria.

. O município conta ainda com CRAS, CREAS, ambos prestam atendimento psicossocial as mulheres vitimadas e suas famílias, Delegacia comum, Promotoria Municipal, Hospital Regional e o CREAM regionalizado, situado no município de Poço Redondo (distante 61 km do município de Nossa Senhora da Glória). Hoje, uma das principais ações desta rede é a política de enfrentamento a violência contra mulher no âmbito doméstico.

Com relação à violência contra a mulher no município encontramos os seguintes dados fornecidos pela Secretaria do Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as mulheres, na região do alto sertão sergipano o município ocupa o 1º lugar em violência doméstica contra as mulheres e o 7º lugar no estado.

No período de janeiro a outubro do ano corrente, foram registrados na Delegacia Municipal 23 casos de violência doméstica, sendo 07 com lesões corporais e um desses que resultou em morte. Os demais casos a Segurança Pública enquadra como violência doméstica sem informar que tipo de violência, o que demonstra o despreparo por parte da política de segurança pública do estado para tratar a questão da violência contra mulher no ambiente doméstico.

Outro fato que despertou a atenção durante o processo da pesquisa foi que as Unidades Básicas de Saúde não fazem o preenchimento do formulário do SINAN (Sistema de Informação de Agravos) para poder fazer a notificação da Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências. O SINAN que foi implantado pelo o Ministério da Saúde em 2009, devendo ser realizado de forma universal, contínua e compulsória nas situações de suspeita de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Além disso, o Hospital Regional sediado em Nossa Senhora da Glória começou a implantar

o preenchimento do SINAN no que diz respeito aos casos de violência doméstica contra as mulheres no segundo semestre deste ano.

O que revela mais uma vez o despreparo da rede de atendimento as mulheres vítimas de violência e que dificulta inclusive a dar notoriedade essa situação de violência em que uma grande parcela das mulheres está submetida.

A rede de proteção social envolve também o sindicato dos servidores públicos municipais (SINDERSEVE/Glória), que tem sido o principal protagonista na luta em defesa da implantação/implementação da rede no município, que desde 2010 organiza a Jornada de lutas em Defesa dos Direitos das Mulheres.

A Jornada de Luta em Defesa dos Direitos das Mulheres promovido no dia 8 de março, dia Internacional da Mulher, foi idealizada pelo SINDSERVE-Glória, que em 2010 promoveu a I edição realizando uma palestra para os servidores públicos municipal.

Em 2011, o evento foi realizado em parcerias com diversos movimentos sociais, (CUT, Marcha Mundial das Mulheres, FETASE, SINTESE e a UNIT) compondo o calendário das atividades do Seminário Estadual dos Direitos das Mulheres, este foi organizado nas cinco cidades polos do estado de Sergipe. Em 2012, a III edição foi realizada pelo SINDSERVE em parceria com MST e a Secretaria Municipal de Assistência Social, um dos resultados deste evento foi à fundação do Fórum de Mulheres Gloriense.

O Fórum é um espaço que congrega organizações da sociedade civil e do poder público e visa defender, promover ações e estratégias políticas em defesa dos direitos das mulheres e de lutar pela construção de uma sociedade livre e igualitária entre mulheres e homens.

As principais bandeiras de luta da jornada são: o fim da exploração e das diversas formas de opressões, do machismo, da violência contra mulher; Redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais; igualdade salarial entre homens e mulheres; criação de mais creches, construção de lavadeiras e cozinhas comunitárias; fortalecimento das ações do programa saúde da mulher; ampliação dos programas sociais, de crédito e

fundiário para as mulheres do campo; implantação imediata da Delegacia de Atendimento as Mulheres no alto sertão, implantação das varas especializadas no juizado para o atendimento das mulheres; Fortalecimento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Conselho municipal e a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

No ano de 2014 o tema da Jornada foi “Mulheres e Homens na Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, o evento contou com a realização de diversas palestras na zona urbana e rural, uma marcha pelo Fim da Violência, pela implantação imediata DEAM e pela reativação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as mulheres no município. Além dessas ações contou com a entrega de uma carta ao Governador reivindicando a criação de uma DEAM regional.

Podemos observar que a rede de proteção social em defesa à mulher no município de Nossa Senhora da Glória é impulsionada pela organização e lutas das mulheres, através de diversas organizações da sociedade civil, especialmente pelo SINDISERVE-GLÓRIA, o que permite a construção de uma rede pautada pelo diálogo permanente entre sociedade e Estado.

3. Considerações Conclusivas

Podemos observar que os pilares da violência contra mulher estão fundamentados na divisão sexual do trabalho e na construção social do gênero que atribuiu papel social ao homem e a mulher, colocando a mulher na condição subalterna e de inferioridade. A sociedade capitalista se utiliza dessa desigualdade entre o gênero para reforçar a desigualdade social, a exclusão e explorar as mulheres.

Romper com esse processo de violência é necessário à organização, mobilização e luta das mulheres para denunciar os padrões da sociedade capitalista que as oprimem e exploram, tornando-as presas fáceis de um sistema perverso que as qualificam como um objeto que primeiro pertencem aos pais, depois aos namorados/cônjuges e por fim na velhice aos filhos.

Essa condição de objeto em que sociedade tentar impor as mulheres vem submetendo a uma realidade cruel de violência cotidiana, e uma dessas facetas da violência, é sem dúvida a violência doméstica, em que as mulheres são agredidas por pessoas que deveriam respeitá-las e no espaço em que deveriam ser de segurança e aconchego, o seu lar.

Precisamos entender que além da luta das mulheres para denunciar essa realidade, existe um instrumento importante para esse processo de rompimento com essa situação que é a promoção de políticas públicas para as mulheres. Políticas públicas integradas que compreenda a mulher em sua totalidade, como um ser social que necessita de ações, programas e serviços nas mais diversas áreas sociais, como educação, saúde, segurança, assistência social e etc.

Observa-se que a promoção de uma Política Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres está em construção no nosso país, uma política que precisa ser priorizada pelos gestores estaduais e municipais, que necessita de recursos financeiros e da criação de parceria com a sociedade civil. Essa política necessita urgentemente que a Lei Maria da Penha seja efetivada em todas suas nuances desde a punição ao agressor até a prevenção e proteção das mulheres.

Portanto, só dessa forma poderemos combater, prevenir e erradicar a violência doméstica e assegurar as mulheres o direito de viver uma vida sem violência, garantido a sua cidadania feminina.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. A violência domestica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. in, **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/** Gustavo Venturini e Tatau Godinho (orgs) - São Paulo: PERSEU ABRAMO, 2013.

GIL. ANTONIO CARLOS. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 8º ed. - São Paulo: Atlas, 2009

HEIN DE CAMPOS, Carmen. Violência doméstica contra mulheres: interconexões com a Lei Maria da Penha. in, **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/** Gustavo Venturini e Tatau Godinho (orgs) – São Paulo: PERSEU ABRAMO, 2013.

Lei 11.340/2006. Maria da Penha.

MATOS, Marlise. Mulheres em busca de cidadania política: paradoxos de uma incompletude. in, **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/** Gustavo Venturini e Tatau Godinho (orgs) – São Paulo: PERSEU ABRAMO, 2013.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**, 23. ed. revista de acordo com a ABNT e ampliada, São Paulo: Cortez, 2007.

www.ssp.se.gov.br, acessado em 29/08/2014.

www.sepmulheres.se.gov.br, acessado em 01/09/2014.

mapadaviolencia.org.br/mapa2012_mulheres.php, acessado em 06/09/2014.